

LEGISLAÇÃO DO PROCEDIMENTO E DO PROCESSO ADMINISTRATIVOS

Licínio Lopes Martins
Jorge Alves Correia

COLEÇÃO LEGISLAÇÃO

3.ª EDIÇÃO

ÍNDICE

Nota prévia.....	5
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA	
Parte I DIREITOS E DEVERES FUNDAMENTAIS.....	9
...	
Título I PRINCÍPIOS GERAIS.....	9
Artigo 12.º Princípio da universalidade	9
Artigo 13.º Princípio da igualdade	9
...	
Artigo 16.º Âmbito e sentido dos direitos fundamentais	9
Artigo 17.º Regime dos direitos, liberdades e garantias	9
Artigo 18.º Força jurídica	10
...	
Artigo 20.º Acesso ao direito e tutela jurisdicional efetiva.....	10
Artigo 21.º Direito de resistência.....	10
Artigo 22.º Responsabilidade das entidades públicas.....	10
Artigo 23.º Provedor de Justiça.....	11
Título II DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS.....	11
Capítulo I — Direitos, liberdades e garantias pessoais.....	11
Artigo 24.º Direito à vida.....	11
Artigo 25.º Direito à integridade pessoal	11
Artigo 26.º Outros direitos pessoais.....	11
Artigo 27.º Direito à liberdade e à segurança	12
...	
Artigo 34.º Inviolabilidade do domicílio e da correspondência.....	12
Artigo 35.º Utilização da informática.....	12
...	
Artigo 37.º Liberdade de expressão e informação	13
Artigo 38.º Liberdade de imprensa e meios de comunicação social.....	13
Artigo 39.º Regulação da comunicação social	14
Artigo 40.º Direitos de antena, de resposta e de réplica política.....	15
Artigo 41.º Liberdade de consciência, de religião e de culto.....	15
Artigo 42.º Liberdade de criação cultural.....	15

ÍNDICE

Artigo 43.º Liberdade de aprender e ensinar	16
Artigo 44.º Direito de deslocação e de emigração	16
Artigo 45.º Direito de reunião e de manifestação	16
Artigo 46.º Liberdade de associação.....	16
Artigo 47.º Liberdade de escolha de profissão e acesso à função pública.....	16
Capítulo II — Direitos, liberdades e garantias de participação política	17
...	
Artigo 50.º Direito de acesso a cargos públicos.....	17
...	
Artigo 52.º Direito de petição e direito de ação popular.....	17
Capítulo III — Direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores	18
Artigo 53.º Segurança no emprego	18
...	
Artigo 55.º Liberdade sindical.....	18
Título III	
DIREITOS E DEVERES ECONÓMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS	18
Capítulo I — direitos e deveres económicos	18
...	
Artigo 60.º Direitos dos consumidores	18
...	
Artigo 62.º Direito de propriedade privada.....	19
Capítulo II — direitos e deveres sociais.....	19
Artigo 63.º Segurança social e solidariedade	19
Artigo 64.º Saúde	19
Artigo 65.º Habitação e urbanismo	20
Artigo 66.º Ambiente e qualidade de vida	20
...	
Capítulo III — Direitos e deveres culturais	20
Artigo 73.º Educação, cultura e ciência.....	20
Artigo 74.º Ensino	21
Artigo 75.º Ensino público, particular e cooperativo	21
Artigo 76.º Universidade e acesso ao ensino superior.....	21
Artigo 77.º Participação democrática no ensino.....	22
Artigo 78.º Fruição e criação cultural	22
Artigo 79.º Cultura física e desporto	22
...	
Parte III	
ORGANIZAÇÃO DO PODER POLÍTICO	22
Título I	
PRINCÍPIOS GERAIS	22
...	

Artigo 111.º Separação e interdependência.....	22
Artigo 112.º Atos normativos.....	23
...	
Artigo 116.º Órgãos colegiais.....	23
...	
Título III	
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	24
Artigo 161.º Competência política e legislativa.....	24
...	
Artigo 164.º Reserva absoluta de competência legislativa.....	25
Artigo 165.º Reserva relativa de competência legislativa.....	26
...	
Título IV	
GOVERNO	27
Capítulo I — Função e estrutura	27
Artigo 182.º Definição.....	27
Artigo 183.º Composição.....	28
Artigo 184.º Conselho de Ministros.....	28
...	
Artigo 197.º Competência política.....	28
Artigo 198.º Competência legislativa.....	29
Artigo 199.º Competência administrativa.....	29
Artigo 200.º Competência do Conselho de Ministros.....	29
...	
Título V	
TRIBUNAIS	30
Capítulo I — Princípios gerais	30
Artigo 202.º Função jurisdicional.....	30
Artigo 203.º Independência.....	30
...	
Artigo 205.º Decisões dos tribunais.....	30
...	
Artigo 209.º Categorias de tribunais.....	31
...	
Artigo 212.º Tribunais administrativos e fiscais.....	31
...	
Artigo 214.º Tribunal de Contas.....	31
...	
Artigo 216.º Garantias e incompatibilidades.....	32
Artigo 217.º Nomeação, colocação, transferência e promoção de juízes.....	32
...	
Capítulo IV — Ministério Público	32
Artigo 219.º Funções e estatuto.....	32
...	

ÍNDICE

Título VIII	
PODER LOCAL.....	33
Artigo 235.º Autarquias locais.....	33
Artigo 236.º Categorias de autarquias locais e divisão administrativa	33
Artigo 237.º Descentralização administrativa.....	33
Artigo 238.º Património e finanças locais.....	34
Artigo 239.º Órgãos deliberativos e executivos	34
...	
Artigo 241.º Poder regulamentar.....	34
Artigo 242.º Tutela administrativa.....	35
...	
Artigo 244.º Órgãos da freguesia.....	35
Artigo 245.º Assembleia de freguesia	35
Artigo 246.º Junta de freguesia	35
Artigo 247.º Associação	35
Artigo 248.º Delegação de tarefas.....	35
...	
Capítulo III — Município.....	36
Artigo 249.º Modificação dos municípios.....	36
Artigo 250.º Órgãos do município	36
Artigo 251.º Assembleia municipal	36
Artigo 252.º Câmara municipal.....	36
Artigo 253.º Associação e federação.....	36
...	
Título IX	
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	36
Artigo 266.º Princípios fundamentais	36
Artigo 267.º Estrutura da Administração.....	37
Artigo 268.º Direitos e garantias dos administrados	37
Artigo 269.º Regime da função pública	38
...	
Artigo 271.º Responsabilidade dos funcionários e agentes.....	38
...	
Artigo 280.º Fiscalização concreta da constitucionalidade e da legalidade	39
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	
Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.....	43
Artigo 1.º Objeto.....	56
Artigo 2.º Aprovação.....	56
Artigo 3.º Impugnações administrativas necessárias	56
Artigo 4.º Conferências procedimentais	57
Artigo 5.º Boas práticas administrativas.....	58

Artigo 6.º Norma transitória.....	58
Artigo 7.º Norma revogatória	58
Artigo 8.º Aplicação no tempo e produção de efeitos	58
Artigo 9.º Entrada em vigor.....	58

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Parte I	
DISPOSIÇÕES GERAIS	59

Capítulo I	
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	59

Artigo 1.º Definições	59
Artigo 2.º Âmbito de aplicação	59

Capítulo II	
PRINCÍPIOS GERAIS DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	60

Artigo 3.º Princípio da legalidade	60
Artigo 4.º Princípio da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos.....	60
Artigo 5.º Princípio da boa administração.....	60
Artigo 6.º Princípio da igualdade	60
Artigo 7.º Princípio da proporcionalidade.....	61
Artigo 8.º Princípios da justiça e da razoabilidade	61
Artigo 9.º Princípio da imparcialidade.....	61
Artigo 10.º Princípio da boa-fé.....	61
Artigo 11.º Princípio da colaboração com os particulares	61
Artigo 12.º Princípio da participação	62
Artigo 13.º Princípio da decisão	62
Artigo 14.º Princípios aplicáveis à administração eletrónica	62
Artigo 15.º Princípio da gratuidade.....	63
Artigo 16.º Princípio da responsabilidade.....	63
Artigo 17.º Princípio da administração aberta.....	63
Artigo 18.º Princípio da proteção dos dados pessoais.....	63
Artigo 19.º Princípio da cooperação leal com a União Europeia.....	64

Parte II	
DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	64

Capítulo I	
NATUREZA E REGIME DOS ÓRGÃOS.....	64

Artigo 20.º Órgãos	64
---------------------------------	----

Capítulo II	
DOS ÓRGÃOS COLEGAIS.....	64

Artigo 21.º Presidente e secretário.....	64
Artigo 22.º Suplência do presidente e do secretário	65

Artigo 23.º Reuniões ordinárias	65
Artigo 24.º Reuniões extraordinárias.....	65
Artigo 24.º-A Realização por meios telemáticos.....	66
Artigo 25.º Ordem do dia	66
Artigo 26.º Objeto das deliberações.....	66
Artigo 27.º Reuniões públicas	67
Artigo 28.º Inobservância das disposições sobre convocação de reuniões.....	67
Artigo 29.º Quórum	67
Artigo 30.º Proibição da abstenção.....	67
Artigo 31.º Formas de votação.....	68
Artigo 32.º Maioria exigível nas deliberações	68
Artigo 33.º Empate na votação	68
Artigo 34.º Ata da reunião	68
Artigo 35.º Registo na ata do voto de vencido.....	69
 Capítulo III	
DA COMPETÊNCIA.....	69
Artigo 36.º Irrenunciabilidade e inalienabilidade	69
Artigo 37.º Fixação da competência.....	70
Artigo 38.º Questões prejudiciais.....	70
Artigo 39.º Conflitos de competência territorial.....	71
Artigo 40.º Controlo da competência	71
Artigo 41.º Apresentação de requerimento a órgão incompetente.....	71
Artigo 42.º Suplência.....	71
Artigo 43.º Substituição de órgãos	71
 Capítulo IV	
DA DELEGAÇÃO DE PODERES.....	72
Artigo 44.º Delegação de poderes	72
Artigo 45.º Poderes indelegáveis	72
Artigo 46.º Subdelegação de poderes.....	72
Artigo 47.º Requisitos do ato de delegação	73
Artigo 48.º Menção da qualidade de delegado ou subdelegado.....	73
Artigo 49.º Poderes do delegante ou subdelegante.....	73
Artigo 50.º Extinção da delegação ou subdelegação.....	73
 Capítulo V	
DOS CONFLITOS DE ATRIBUIÇÕES E DE COMPETÊNCIA.....	73
Artigo 51.º Competência para a resolução de conflitos.....	73
Artigo 52.º Resolução administrativa dos conflitos.....	74
 Parte III	
DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	74
Título I	
REGIME COMUM.....	74
Capítulo I — Disposições gerais	74
Artigo 53.º Iniciativa.....	74

Artigo 54.º Língua do procedimento	75
Artigo 55.º Responsável pela direção do procedimento	75
Artigo 56.º Princípio da adequação procedimental	75
Artigo 57.º Acordos endoprocedimentais	75
Artigo 58.º Princípio do inquisitório	76
Artigo 59.º Dever de celeridade	76
Artigo 60.º Cooperação e boa-fé procedimental	76
Artigo 61.º Utilização de meios eletrónicos	76
Artigo 62.º Balcão único eletrónico	77
Artigo 63.º Comunicações por telefax, telefone ou meios eletrónicos	78
Artigo 64.º Documentação das diligências e integridade do processo administrativo	79
Capítulo II — Da relação jurídica procedimental	79
Secção I — Dos sujeitos do procedimento	79
Artigo 65.º Sujeitos da relação jurídica procedimental	79
Artigo 66.º Auxílio administrativo	80
Secção II — Dos interessados no procedimento	80
Artigo 67.º Capacidade procedimental dos particulares	80
Artigo 68.º Legitimidade procedimental	81
Secção III — Das garantias de imparcialidade	81
Artigo 69.º Casos de impedimento	81
Artigo 70.º Arguição e declaração do impedimento	83
Artigo 71.º Efeitos da arguição do impedimento	83
Artigo 72.º Efeitos da declaração do impedimento	84
Artigo 73.º Fundamento da escusa e suspeição	84
Artigo 74.º Formulação do pedido	85
Artigo 75.º Decisão sobre a escusa ou suspeição	85
Artigo 76.º Sanções	85
Capítulo III — Da conferência procedimental	86
Artigo 77.º Conceito e modalidades	86
Artigo 78.º Instituição das conferências procedimentais	87
Artigo 79.º Realização da conferência procedimental	87
Artigo 80.º Audiência dos interessados e audiência pública	88
Artigo 81.º Conclusão da conferência procedimental	88
Capítulo IV — Do direito à informação	89
Artigo 82.º Direito dos interessados à informação	89
Artigo 83.º Consulta do processo e passagem de certidões	90
Artigo 84.º Certidões independentes de despacho	90
Artigo 85.º Extensão do direito à informação	91
Capítulo V — Dos prazos	91
Artigo 86.º Prazo geral	91

Artigo 87.º Contagem dos prazos	91
Artigo 88.º Dilação.....	92
Capítulo VI — Das medidas provisórias	92
Artigo 89.º Admissibilidade de medidas provisórias.....	92
Artigo 90.º Caducidade das medidas provisórias.....	93
Capítulo VII — Dos pareceres.....	93
Artigo 91.º Espécies de pareceres.....	93
Artigo 92.º Forma e prazos dos pareceres.....	93
Capítulo VIII — Da extinção do procedimento	94
Artigo 93.º Causas de extinção.....	94
Artigo 94.º Decisão final.....	94
Artigo 95.º Impossibilidade ou inutilidade superveniente	94
Título II	
PROCEDIMENTO DO REGULAMENTO E DO ATO ADMINISTRATIVO	95
Artigo 96.º Objeto.....	95
Capítulo I — Procedimento do regulamento administrativo.....	95
Artigo 97.º Petições.....	95
Artigo 98.º Publicitação do início do procedimento e participação procedi- mental.....	95
Artigo 99.º Projeto de regulamento.....	96
Artigo 100.º Audiência dos interessados	96
Artigo 101.º Consulta pública.....	96
Capítulo II — Procedimento do ato administrativo	97
Secção I — Da iniciativa particular.....	97
Artigo 102.º Requerimento inicial	97
Artigo 103.º Local de apresentação dos requerimentos.....	97
Artigo 104.º Forma de apresentação dos requerimentos.....	98
Artigo 105.º Registo de apresentação de requerimentos.....	99
Artigo 106.º Recibo de entrega de requerimentos.....	99
Artigo 107.º Outros escritos apresentados pelos interessados.....	99
Artigo 108.º Deficiência do requerimento inicial	99
Artigo 109.º Questões que prejudiquem o desenvolvimento normal do procedi- mento	100
Secção II — Das notificações	100
Artigo 110.º Notificação do início do procedimento	100
Artigo 111.º Destinatários das notificações.....	100
Artigo 112.º Forma das notificações	101

Artigo 113.º Perfeição das notificações.....	102
Artigo 114.º Notificação dos atos administrativos.....	103
Secção III — Da instrução.....	104
Artigo 115.º Factos sujeitos a prova.....	104
Artigo 116.º Prova pelos interessados.....	104
Artigo 117.º Solicitação de provas aos interessados.....	105
Artigo 118.º Forma da prestação de informações ou da apresentação de provas.....	105
Artigo 119.º Falta de prestação de provas.....	105
Artigo 120.º Produção antecipada de prova.....	106
Secção IV — Da audiência dos interessados.....	106
Artigo 121.º Direito de audiência prévia.....	106
Artigo 122.º Notificação para a audiência.....	106
Artigo 123.º Audiência oral.....	107
Artigo 124.º Dispensa de audiência dos interessados.....	107
Artigo 125.º Diligências complementares.....	108
Secção V — Da decisão e outras causas de extinção do procedimento.....	108
Artigo 126.º Relatório do responsável pela direção do procedimento.....	108
Artigo 127.º Decisão do procedimento.....	108
Artigo 128.º Prazos para a decisão dos procedimentos.....	108
Artigo 129.º Incumprimento do dever de decisão.....	109
Artigo 130.º Atos tácitos.....	109
Artigo 131.º Desistência e renúncia.....	110
Artigo 132.º Deserção.....	110
Artigo 133.º Falta de pagamento de taxas ou despesas.....	110
Secção VI — Comunicações prévias.....	110
Artigo 134.º Regime.....	110
Parte IV	
DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA.....	111
Capítulo I	
DO REGULAMENTO ADMINISTRATIVO.....	111
Secção I — Disposições gerais.....	111
Artigo 135.º Conceito de regulamento administrativo.....	111
Artigo 136.º Habilitação legal.....	111
Artigo 137.º Regulamento devido e sua omissão.....	111
Artigo 138.º Relações entre os regulamentos.....	112
Secção II — Da eficácia do regulamento administrativo.....	112
Artigo 139.º Publicação.....	112

Artigo 140.º Vigência.....	112
Artigo 141.º Proibição de eficácia retroativa.....	112
Artigo 142.º Aplicação de regulamentos.....	113
Secção III — Da invalidade do regulamento administrativo.....	113
Artigo 143.º Invalidade.....	113
Artigo 144.º Regime de invalidade.....	113
Secção IV — Da caducidade e da revogação.....	114
Artigo 145.º Caducidade.....	114
Artigo 146.º Revogação.....	114
Secção V — Da impugnação de regulamentos administrativos.....	114
Artigo 147.º Reclamações e recursos administrativos.....	114
Capítulo II	
DO ATO ADMINISTRATIVO	115
Secção I — Disposições gerais.....	115
Artigo 148.º Conceito de ato administrativo.....	115
Artigo 149.º Cláusulas acessórias.....	115
Artigo 150.º Forma dos atos	115
Artigo 151.º Menções obrigatórias	116
Artigo 152.º Dever de fundamentação.....	116
Artigo 153.º Requisitos da fundamentação.....	117
Artigo 154.º Fundamentação de atos orais.....	117
Secção II — Da eficácia do ato administrativo	117
Artigo 155.º Regra geral.....	117
Artigo 156.º Eficácia retroativa	117
Artigo 157.º Eficácia diferida ou condicionada	118
Artigo 158.º Publicação obrigatória.....	118
Artigo 159.º Termos da publicação obrigatória.....	118
Artigo 160.º Eficácia dos atos constitutivos de deveres ou encargos	119
Secção III — Da invalidade do ato administrativo.....	119
Artigo 161.º Atos nulos.....	119
Artigo 162.º Regime da nulidade	119
Artigo 163.º Atos anuláveis e regime da anulabilidade.....	120
Artigo 164.º Ratificação, reforma e conversão	120
Secção IV — Da revogação e da anulação administrativas.....	121
Artigo 165.º Revogação e anulação administrativas	121
Artigo 166.º Atos insuscetíveis de revogação ou anulação administrativas.....	121
Artigo 167.º Condicionismos aplicáveis à revogação.....	121
Artigo 168.º Condicionismos aplicáveis à anulação administrativa.....	122

Artigo 169.º Iniciativa e competência	123
Artigo 170.º Forma e formalidades	124
Artigo 171.º Efeitos.....	124
Artigo 172.º Consequências da anulação administrativa	125
Artigo 173.º Alteração e substituição dos atos administrativos	125
Artigo 174.º Retificação dos atos administrativos.....	126
Secção V — Da execução do ato administrativo	126
Artigo 175.º Objeto	126
Artigo 176.º Legalidade da execução	126
Artigo 177.º Ato exequendo e decisão de proceder à execução	127
Artigo 178.º Princípios aplicáveis.....	127
Artigo 179.º Execução de obrigações pecuniárias.....	127
Artigo 180.º Execução para entrega de coisa certa	128
Artigo 181.º Execução para prestação de facto	128
Artigo 182.º Garantias dos executados.....	128
Artigo 183.º Execução pela via jurisdicional.....	129
Secção VI — Da reclamação e dos recursos administrativos	129
Subsecção I — Regime geral	129
Artigo 184.º Princípio geral.....	129
Artigo 185.º Natureza e fundamentos	129
Artigo 186.º Legitimidade.....	130
Artigo 187.º Prazo em caso de omissão	130
Artigo 188.º Início dos prazos de impugnação.....	130
Artigo 189.º Efeitos das impugnações de atos administrativos.....	130
Artigo 190.º Efeitos sobre prazos	131
Subsecção II — Da reclamação.....	131
Artigo 191.º Regime geral.....	131
Artigo 192.º Notificação dos contrainteressados e prazo para a decisão	131
Subsecção III — Do recurso hierárquico.....	132
Artigo 193.º Regime geral.....	132
Artigo 194.º Interposição.....	132
Artigo 195.º Tramitação.....	132
Artigo 196.º Rejeição do recurso	133
Artigo 197.º Decisão.....	133
Artigo 198.º Prazo para a decisão	134
Subsecção IV — Dos recursos administrativos especiais.....	134
Artigo 199.º Regime	134
Capítulo III	
DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	135
Artigo 200.º Espécies de contratos.....	135

Artigo 201.º Procedimentos pré-contratuais.....	135
Artigo 202.º Regime substantivo.....	136
PROCESSO ADMINISTRATIVO	
APROVA O CÓDIGO DE PROCESSO NOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS	
Lei n.º 15/2002, de 22 de Fevereiro	139
Artigo 1.º Aprovação.....	139
Artigo 2.º Comunicação à Comissão das Comunidades Europeias.....	139
Artigo 3.º Norma de alteração.....	140
Artigo 4.º Revisão	141
Artigo 5.º Disposição transitória.....	141
Artigo 6.º São revogados:	141
Artigo 7.º Entrada em vigor.....	141
CÓDIGO DE PROCESSO NOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS.....	142
Título I	
PARTE GERAL.....	142
Capítulo I — Disposições fundamentais.....	142
Artigo 1.º Direito aplicável.....	142
Artigo 2.º Tutela jurisdicional efetiva	142
Artigo 3.º Poderes dos tribunais administrativos.....	143
Artigo 4.º Cumulação de pedidos.....	144
Artigo 5.º Cumulação de pedidos em processos urgentes	145
Artigo 6.º Igualdade das partes.....	145
Artigo 7.º Promoção do acesso à justiça.....	146
Artigo 7.º-A Dever de gestão processual	146
Artigo 8.º Princípio da cooperação e boa-fé processual.....	146
Capítulo II — Das partes.....	147
Artigo 8.º-A Personalidade e capacidade judiciárias	147
Artigo 9.º Legitimidade ativa	147
Artigo 10.º Legitimidade passiva.....	148
Artigo 11.º Patrocínio judiciário e representação em juízo.....	149
Artigo 12.º Coligação.....	150
Capítulo III — Da competência.....	150
Secção I — Disposições gerais.....	150
Artigo 13.º Conhecimento da competência e do âmbito da jurisdição.....	150
Artigo 14.º Petição a tribunal incompetente	150
Artigo 15.º Extensão da competência à decisão de questões prejudiciais	151

Secção II — Da competência territorial	151
Artigo 16.º Regra geral	151
Artigo 17.º Processos relacionados com bens imóveis	151
Artigo 18.º Competência em matéria de responsabilidade civil	152
Artigo 19.º Competência em matéria relativa a contratos	152
Artigo 20.º Outras regras de competência territorial	152
Artigo 21.º Cumulação de pedidos	153
Artigo 22.º Competência supletiva	153
Capítulo IV — Dos atos processuais.....	153
Artigo 23.º Regime aplicável.....	153
Artigo 24.º Processo eletrónico	153
Artigo 25.º Citações e notificações	155
Artigo 26.º Distribuição	155
Artigo 27.º Poderes do relator nos processos em primeiro grau de jurisdição em tribunais superiores.....	156
Artigo 28.º Apensação de processos	156
Artigo 29.º Prazos processuais	157
Artigo 30.º Publicidade do processo e das decisões.....	157
Capítulo V — Do valor das causas e das formas do processo.....	158
Secção I — Do valor das causas	158
Artigo 31.º Atribuição de valor e suas consequências.....	158
Artigo 32.º Critérios gerais para a fixação do valor.....	158
Artigo 33.º Critérios especiais.....	159
Artigo 34.º Critério supletivo	159
Secção II — Das formas de processo	160
Artigo 35.º Formas de processo	160
Artigo 36.º Processos urgentes	160
Título II	
DA AÇÃO ADMINISTRATIVA.....	161
Capítulo I — Disposições gerais	161
Artigo 37.º Objeto.....	161
Artigo 38.º Ato administrativo inimpugnável.....	162
Artigo 39.º Interesse processual	162
Artigo 40.º Legitimidade em ações relativas a contratos	163
Artigo 41.º Prazos	163
Artigo 42.º Tramitação.....	163
Artigo 43.º Domínio de aplicação dos processos ordinário, sumário e sumaríssimo	163
Artigo 44.º Fixação de prazo e imposição de sanção pecuniária compulsória	163
Artigo 45.º Modificação do objeto do processo	163
Artigo 45.º-A Extensão de regime	164
Artigo 46.º Objeto.....	165
Artigo 47.º Cumulação de pedidos.....	165

Artigo 48.º Seleção de processos com andamento prioritário	165
Artigo 49.º Norma remissiva	166
Capítulo II — Disposições particulares	167
Secção I — Impugnação de atos administrativos	167
Artigo 50.º Objeto e efeitos da impugnação	167
Subsecção I — Da impugnabilidade dos atos administrativos	167
Artigo 51.º Atos impugnáveis	167
Artigo 52.º Irrelevância da forma do ato	168
Artigo 53.º Impugnação de atos confirmativos e de execução	168
Artigo 54.º Impugnação de ato administrativo ineficaz	169
Subsecção II — Da legitimidade	169
Artigo 55.º Legitimidade ativa	169
Artigo 56.º Aceitação do ato	170
Artigo 57.º Contrainteressados	170
Subsecção III — Dos prazos de impugnação	170
Artigo 58.º Prazos	170
Artigo 59.º Início dos prazos de impugnação	171
Artigo 60.º Notificação ou publicação deficientes	172
Subsecção IV — Da instância	173
Artigo 61.º Apensação de impugnações	173
Artigo 62.º Prossecução da ação pelo Ministério Público	173
Artigo 63.º Ampliação da instância	173
Artigo 64.º Anulação administrativa, sanação e revogação do ato impugnado com efeitos retroativos	174
Artigo 65.º Revogação do ato impugnado sem efeitos retroativos	174
Secção II — Condenação à prática do ato devido	175
Artigo 66.º Objeto	175
Artigo 67.º Pressupostos	175
Artigo 68.º Legitimidade	176
Artigo 69.º Prazos	176
Artigo 70.º Alteração da instância	177
Artigo 71.º Poderes de pronúncia do tribunal	177
Secção III — Impugnação de normas e condenação à emissão de normas	178
Artigo 72.º Objeto	178
Artigo 73.º Pressupostos	178
Artigo 74.º Prazos	179
Artigo 75.º Decisão	179
Artigo 76.º Efeitos da declaração de ilegalidade com força obrigatória geral	179
Artigo 77.º Condenação à emissão de normas	180

Secção IV — Ações relativas à validade e execução de contratos	180
Artigo 77.º-A Legitimidade	180
Artigo 77.º-B Prazos	181
Capítulo III — Marcha do processo	182
Secção I — Articulados	182
Artigo 78.º Requisitos da petição inicial	182
Artigo 78.º-A Contrainteresados	182
Artigo 79.º Instrução da petição	183
Artigo 80.º Recusa da petição pela secretaria	184
Artigo 81.º Citação dos demandados	185
Artigo 82.º Prazo da contestação e cominação	185
Artigo 83.º Conteúdo e instrução da contestação	186
Artigo 83.º-A Reconvencção	187
Secção II — Trâmites subsequentes	187
Artigo 84.º Envio do processo administrativo	187
Artigo 85.º Intervenção do Ministério Público	188
Artigo 85.º-A Réplica e tréplica	188
Artigo 86.º Articulados supervenientes	189
Secção III — Saneamento, instrução e alegações	189
Artigo 87.º Despacho pré-saneador	189
Artigo 87.º-A Audiência prévia	190
Artigo 87.º-B Não realização da audiência prévia	191
Artigo 87.º-C Tentativa de conciliação e mediação	192
Artigo 88.º Despacho saneador	192
Artigo 89.º Exceções	193
Artigo 89.º-A Despacho de prova e aditamento ou alteração do rol de testemunhas	194
Artigo 90.º Instrução e decisão parcelar da causa	194
Artigo 91.º Audiência final	195
Artigo 91.º-A Alegações escritas	196
Secção IV — Julgamento	196
Artigo 92.º Conclusão ao relator e vista aos juízes-adjuntos	196
Artigo 93.º Julgamento em formação alargada e consulta prejudicial para o Supremo Tribunal Administrativo	196
Artigo 94.º Conteúdo da sentença	197
Artigo 95.º Objeto e limites da decisão	198
Artigo 96.º Diferimento do acórdão	199
Título III	
DOS PROCESSOS URGENTES	199
Capítulo I — Ação administrativa urgente	199
Artigo 97.º Âmbito	199

Secção I — Contencioso eleitoral.....	199
Artigo 98.º Contencioso eleitoral.....	199
Secção II — Contencioso dos procedimentos de massa.....	200
Artigo 99.º Contencioso dos procedimentos de massa.....	200
Secção III — Contencioso pré-contratual.....	201
Artigo 100.º Âmbito.....	201
Artigo 101.º Prazo.....	201
Artigo 102.º Tramitação.....	202
Artigo 103.º Impugnação dos documentos conformadores do procedimento.....	203
Artigo 103.º-A Efeito suspensivo automático.....	203
Artigo 103.º-B Adoção de medidas provisórias.....	204
Capítulo II — Das intimações.....	204
Secção I — Intimação para a prestação de informações, consulta de processos ou pas- sagem de certidões.....	204
Artigo 104.º Objeto.....	204
Artigo 105.º Pressupostos.....	204
Artigo 106.º Efeito interruptivo do prazo de impugnação.....	205
Artigo 107.º Tramitação.....	205
Artigo 108.º Decisão.....	205
Secção II — Intimação para proteção de direitos, liberdades e garantias.....	206
Artigo 109.º Pressupostos.....	206
Artigo 110.º Despacho liminar e tramitação subsequente.....	206
Artigo 110.º-A Substituição da petição e decretamento provisório de providência cautelar.....	207
Artigo 111.º Decisão e seus efeitos.....	207
Título IV	
DOS PROCESSOS CAUTELARES.....	208
Capítulo I — Disposições comuns.....	208
Artigo 112.º Providências cautelares.....	208
Artigo 113.º Relação com a causa principal.....	208
Artigo 114.º Requerimento cautelar.....	209
Artigo 115.º Contrainteresados.....	210
Artigo 116.º Despacho liminar.....	210
Artigo 117.º Citação.....	211
Artigo 118.º Produção de prova.....	212
Artigo 119.º Prazo para a decisão.....	212
Artigo 120.º Critérios de decisão.....	212
Artigo 121.º Decisão da causa principal.....	213
Artigo 122.º Efeitos da decisão.....	214

Artigo 123.º	Caducidade das providências	214
Artigo 124.º	Alteração e revogação das providências	215
Artigo 125.º	Notificação e publicação.....	215
Artigo 126.º	Utilização abusiva da providência cautelar	215
Artigo 127.º	Garantia da providência.....	216
Capítulo II — Disposições particulares.....		216
Artigo 128.º	Proibição de executar o ato administrativo	216
Artigo 129.º	Suspensão da eficácia do ato já executado	217
Artigo 130.º	Suspensão da eficácia de normas	217
Artigo 131.º	Decretamento provisório da providência	217
Artigo 132.º	Processos cautelares relativos a procedimentos de formação de contratos	218
Artigo 133.º	Regulação provisória do pagamento de quantias.....	219
Artigo 134.º	Produção antecipada de prova	219
Título V		
DOS CONFLITOS DE COMPETÊNCIA JURISDICIONAL E DE ATRIBUIÇÕES.....		220
Artigo 135.º	Lei aplicável	220
Artigo 136.º	Pressupostos	220
Artigo 137.º	Resposta.....	221
Artigo 138.º	Decisão provisória	221
Artigo 139.º	Decisão	221
Título VI		
DOS RECURSOS JURISDICIONAIS		221
Capítulo I — Disposições gerais		221
Artigo 140.º	Espécies de recursos e regime aplicável.....	221
Artigo 141.º	Legitimidade	221
Artigo 142.º	Decisões que admitem recurso	222
Artigo 143.º	Efeitos dos recursos.....	223
Artigo 144.º	Interposição de recurso e alegações.....	223
Artigo 145.º	Despacho sobre o requerimento.....	224
Artigo 146.º	Intervenção do Ministério Público, conclusão ao relator e aperfeiçoamento das alegações de recurso	224
Artigo 147.º	Processos urgentes.....	225
Artigo 148.º	Julgamento ampliado do recurso.....	225
Capítulo II — Recursos ordinários.....		226
Artigo 149.º	Poderes do tribunal de apelação.....	226
Artigo 150.º	Recurso de revista.....	226
Artigo 151.º	Revista <i>per saltum</i> para o Supremo Tribunal Administrativo	227
Capítulo III — Recursos extraordinários.....		228
Artigo 152.º	Recurso para uniformização de jurisprudência.....	228
Artigo 153.º	Relator por vencimento.....	228

Artigo 154.º Recurso de Revisão.....	229
Artigo 155.º Legitimidade.....	229
Artigo 156.º Tramitação.....	229
Título VII	
DO PROCESSO EXECUTIVO.....	229
Capítulo I — Disposições gerais	229
Artigo 157.º Âmbito de aplicação	229
Artigo 158.º Obrigatoriedade das decisões judiciais	230
Artigo 159.º Inexecução ilícita das decisões judiciais.....	230
Artigo 160.º Eficácia da sentença.....	231
Artigo 161.º Extensão dos efeitos da sentença.....	231
Capítulo II — Execução para prestação de factos ou de coisas	232
Artigo 162.º Execução espontânea por parte da Administração.....	232
Artigo 163.º Causas legítimas de inexecução.....	233
Artigo 164.º Petição de execução.....	233
Artigo 165.º Oposição à execução	234
Artigo 166.º Indemnização por causa legítima de inexecução e conversão da execução.....	234
Artigo 167.º Providências de execução.....	235
Artigo 168.º Execução para prestação de facto infungível.....	235
Artigo 169.º Sanção pecuniária compulsória.....	236
Capítulo III — Execução para pagamento de quantia certa.....	237
Artigo 170.º Execução espontânea e petição de execução	237
Artigo 171.º Oposição à execução.....	237
Artigo 172.º Providências de execução	238
Capítulo IV — Execução de sentenças de anulação de atos administrativos.....	240
Artigo 173.º Dever de executar	240
Artigo 174.º Competência para a execução	240
Artigo 175.º Prazo para a execução e causas legítimas de inexecução.....	241
Artigo 176.º Petição de execução	241
Artigo 177.º Tramitação do processo	242
Artigo 178.º Indemnização por causa legítima de inexecução.....	243
Artigo 179.º Decisão judicial.....	243
Título VIII	
TRIBUNAIS ARBITRAIS E CENTROS DE ARBITRAGEM.....	244
Artigo 180.º Tribunal arbitral.....	244
Artigo 181.º Constituição e funcionamento.....	245
Artigo 182.º Direito à outorga de compromisso arbitral.....	245
Artigo 183.º Suspensão de prazos.....	245
Artigo 184.º Competência para outorgar compromisso arbitral.....	245

Artigo 185.º Limites da arbitragem.....	246
Artigo 185.º-A Impugnação e recurso das decisões arbitrais.....	246
Artigo 185.º-B Publicidade das decisões arbitrais.....	246
Artigo 186.º Impugnação da decisão arbitral.....	247
Artigo 187.º Centros de arbitragem.....	247
Título IX	
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS	247
Artigo 188.º Informação anual à Comissão Europeia.....	247
Artigo 189.º Custas.....	248
Artigo 190.º Prazo para os atos judiciais.....	248
Artigo 191.º Recurso contencioso de anulação e ação administrativa especial....	248
Artigo 192.º Extensão da aplicabilidade.....	248
APROVA O ESTATUTO DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS	
Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro.....	249
Artigo 1.º Aprovação.....	249
Artigo 2.º Disposição transitória.....	249
Artigo 3.º Alteração ao regime jurídico das empreitadas de obras públicas.....	249
Artigo 4.º Alteração ao Código de Processo Civil.....	250
Artigo 5.º Alterações ao Código das Expropriações.....	250
Artigo 6.º Alteração à Lei de Bases do Ambiente.....	251
Artigo 7.º Disposição transitória relativa ao recrutamento e formação de juizes.....	251
Artigo 8.º Norma revogatória.....	252
Artigo 9.º Entrada em vigor.....	253
ESTATUTO DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS	254
Título I	
TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS	254
Capítulo I — Disposições gerais.....	254
Artigo 1.º Jurisdição administrativa e fiscal.....	254
Artigo 2.º Independência.....	254
Artigo 3.º Garantias de independência.....	254
Artigo 4.º Âmbito da jurisdição.....	255
Artigo 5.º Fixação da competência.....	257
Artigo 6.º Alçada.....	257
Artigo 7.º Direito subsidiário.....	257
Capítulo II — Organização e funcionamento dos tribunais administrativos e fiscais....	257
Artigo 8.º Órgãos da jurisdição administrativa e fiscal.....	257
Artigo 9.º Constituição, desdobraimento e agregação dos tribunais administrativos	258

Artigo 9.º-A Desdobramento dos tribunais tributários	258
Artigo 10.º Turnos.....	259
Capítulo III — Supremo Tribunal Administrativo.....	259
Secção I — Disposições gerais	259
Artigo 11.º Sede, jurisdição e funcionamento.....	259
Artigo 12.º Funcionamento e poderes de cognição.....	259
Artigo 13.º Presidência	260
Artigo 14.º Composição das secções	260
Artigo 15.º Preenchimento das Secções.....	260
Artigo 16.º Sessões de julgamento.....	260
Artigo 17.º Formações de julgamento.....	261
Artigo 18.º Adjuntos.....	261
Artigo 19.º Eleição do Presidente e dos vice-presidentes.....	261
Artigo 20.º Duração do mandato	262
Artigo 21.º Substituição do Presidente e dos vice-presidentes.....	262
Artigo 22.º Gabinete do Presidente	262
Artigo 23.º Competência do Presidente.....	262
Secção II — Secção de Contencioso Administrativo.....	264
Artigo 24.º Competência da Secção de Contencioso Administrativo	264
Artigo 25.º Competência do pleno da Secção.....	265
Secção III — Secção de Contencioso Tributário.....	265
Artigo 26.º Competência da Secção de Contencioso Tributário.....	265
Artigo 27.º Competência do pleno da Secção	265
Secção IV — Plenário.....	266
Artigo 28.º Composição.....	266
Artigo 29.º Competência	266
Artigo 30.º Funcionamento.....	266
Capítulo IV — Tribunais centrais administrativos.....	267
Secção I — Disposições gerais	267
Artigo 31.º Sede, jurisdição e poderes de cognição	267
Artigo 32.º Organização	267
Artigo 33.º Presidência dos tribunais centrais administrativos	267
Artigo 34.º Composição, preenchimento das secções e regime das sessões	268
Artigo 35.º Formação de julgamento	268
Artigo 36.º Competência dos presidentes dos tribunais centrais administrativos	268
Secção II — Secção de Contencioso Administrativo.....	270
Artigo 37.º Competência da Secção de Contencioso Administrativo.....	270
Secção III — Secção de Contencioso Tributário.....	270
Artigo 38.º Competência da Secção de Contencioso Tributário	270

Capítulo V — Tribunais administrativos de círculo	271
Artigo 39.º Sede, área de jurisdição e instalação	271
Artigo 40.º Funcionamento.....	271
Artigo 41.º Intervenção de todos os juizes do tribunal.....	271
Artigo 42.º Substituição dos juizes	271
Artigo 43.º Presidente do tribunal	272
Artigo 43.º-A Competência do presidente do tribunal.....	273
Artigo 44.º Competência dos tribunais administrativos de círculo	276
Artigo 44.º-A Competência dos juízos administrativos especializados.....	276
Capítulo VI — Tribunais tributários.....	277
Artigo 45.º Sede, área de jurisdição e instalação	277
Artigo 46.º Funcionamento.....	277
Artigo 47.º Substituição dos juizes	278
Artigo 48.º Presidente do tribunal	278
Artigo 49.º Competência dos tribunais tributários.....	278
Artigo 49.º-A Competência dos juízos tributários especializados	279
Artigo 50.º Competência territorial.....	280
Capítulo VII — Ministério Público.....	280
Artigo 51.º Funções	280
Artigo 52.º Representação	280
Artigo 52.º-A Magistrado do Ministério Público coordenador.....	280
Capítulo VIII — Fazenda Pública	281
Artigo 53.º Intervenção da Fazenda Pública	281
Artigo 54.º Representação da Fazenda Pública.....	281
Artigo 55.º Poderes dos representantes	282
Capítulo IX — Serviços administrativos.....	282
Artigo 56.º Administração, serviços de apoio e assessores	282
Artigo 56.º-A Gabinetes de apoio	282
Título II	
ESTATUTO DOS JUÍZES	283
Capítulo I — Disposições gerais	283
Artigo 57.º Regras estatutárias.....	283
Artigo 58.º Categoria e direitos dos juizes	283
Artigo 59.º Distribuição de publicações oficiais.....	284
Capítulo II — Recrutamento e provimento	284
Secção I — Disposições comuns.....	284
Artigo 60.º Requisitos e regime de provimento.....	284

Artigo 61.º Provimento das vagas.....	284
Artigo 62.º Permuta.....	285
Artigo 63.º Quadro complementar de magistrados	285
Artigo 64.º Posse.....	286
Secção II — Supremo Tribunal Administrativo.....	286
Artigo 65.º Provimento	286
Artigo 66.º Avaliação curricular, graduação e preenchimento de vagas	286
Artigo 67.º Quotas para o provimento.....	288
Secção III — Tribunais centrais administrativos.....	289
Artigo 68.º Provimento	289
Artigo 69.º Concurso	289
Secção IV — Tribunais administrativos de círculo e tribunais tributários	290
Artigo 70.º Provimento.....	290
Artigo 71.º Concurso.....	290
Artigo 72.º Formação dos juizes administrativos e fiscais	290
Artigo 73.º Formação complementar periódica dos juizes administrativos e fiscais	291
Título III	
CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS	291
Artigo 74.º Definição e competência	291
Artigo 75.º Composição	292
Artigo 76.º Funcionamento	293
Artigo 77.º Presidência.....	293
Artigo 78.º Competência do presidente.....	293
Artigo 79.º Serviços de apoio	294
Artigo 80.º Funções da secretaria	294
Artigo 81.º Competência do secretário.....	294
Artigo 82.º Inspectores e secretários de inspeção	294
Artigo 83.º Competência dos inspetores.....	295
Artigo 84.º Recursos.....	296
Título IV	
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.....	296
Artigo 85.º Competência administrativa do Governo.....	296
Artigo 86.º Quadros.....	296
Artigo 87.º Tempo de serviço.....	296
Artigo 88.º Presidência dos tribunais superiores.....	297
Artigo 89.º Funcionamento transitório do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais	297
Artigo 90.º Inspectores	297
Artigo 91.º Estatística	297
Artigo 92.º Publicações	297
Artigo 93.º Salvaguarda de direitos adquiridos.....	298

SEDE, ORGANIZAÇÃO E ÁREA DE JURISDIÇÃO DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Decreto-Lei n.º 325/2003, de 29 de Dezembro 299

Capítulo I

SEDE E ÁREA DE JURISDIÇÃO DOS TRIBUNAIS DA JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA
E FISCAL 300

Artigo 1.º Supremo Tribunal Administrativo 300

Artigo 2.º Tribunais centrais administrativo 300

Artigo 3.º Tribunais administrativos de círculo e tribunais tributário 300

Capítulo II

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS TRIBUNAIS DA JURISDIÇÃO ADMINIS-
TRATIVA E FISCAL 301

Artigo 4.º Tramitação processual 301

Artigo 5.º Secretaria e unidades orgânicas 302

Artigo 6.º Secretário do tribunal 303

Capítulo III

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS 304

Artigo 7.º Entrada em funcionamento e definição dos quadros 304

Artigo 8.º Desdobramento do Tribunal Central Administrativo 304

Artigo 9.º Regime transitório dos Tribunais Administrativos de Círculo de Lisboa,
Porto e Coimbra 305

Artigo 10.º Extinção dos tribunais tributários de 1.ª instância e processos pendentes 306

Artigo 11.º Juizes dos tribunais administrativos de círculo e dos tribunais tribu-
tários de 1.ª instância 306

Artigo 12.º Magistrados do Ministério Público 307

Artigo 13.º Funcionários dos tribunais administrativos de círculo 307

Artigo 14.º Transição de funcionários dos tribunais tributários de 1.ª instância ... 308

Artigo 15.º Critérios de preenchimento dos quadros de juizes 308

Artigo 16.º Magistrados do Ministério Público 309

Artigo 17.º Critérios de preenchimento dos quadros de funcionários de justiça... 309

Artigo 18.º Entrada em vigor 309

MAPA ANEXO 310

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO E DEMAIS ENTIDADES PÚBLICAS

Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro 313

Artigo 1.º Aprovação 313

Artigo 2.º Regimes especiais 313

Artigo 3.º Pagamento de indemnizações 313

Artigo 4.º Sexta alteração ao Estatuto do Ministério Público 314

Artigo 5.º Norma revogatória 315

Artigo 6.º Entrada em vigor 315

REGIME DA RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL DO ESTADO E DEMAIS ENTIDADES PÚBLICAS	316
Capítulo I	
DISPOSIÇÕES GERAIS	316
Artigo 1.º Âmbito de aplicação.....	316
Artigo 2.º Danos ou encargos especiais e anormais	316
Artigo 3.º Obrigação de indemnizar	317
Artigo 4.º Culpa do lesado	317
Artigo 5.º Prescrição.....	317
Artigo 6.º Direito de regresso	317
Capítulo II	
RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS DECORRENTES DO EXERCÍCIO DA FUN- ÇÃO ADMINISTRATIVA	318
Secção I — Responsabilidade por facto ilícito	318
Artigo 7.º Responsabilidade exclusiva do Estado e demais pessoas colectivas de direito público.....	318
Artigo 8.º Responsabilidade solidária em caso de dolo ou culpa grave.....	318
Artigo 9.º Ilícitude	319
Artigo 10.º Culpa.....	319
Secção II — Responsabilidade pelo risco	320
Artigo 11.º Responsabilidade pelo risco	320
Capítulo III	
RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS DECORRENTES DO EXERCÍCIO DA FUN- ÇÃO JURISDICCIONAL.....	320
Artigo 12.º Regime geral.....	320
Artigo 13.º Responsabilidade por erro judiciário	320
Artigo 14.º Responsabilidade dos magistrados	321
Capítulo IV	
RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS DECORRENTES DO EXERCÍCIO DA FUN- ÇÃO POLÍTICO-LEGISLATIVA.....	321
Artigo 15.º Responsabilidade no exercício da função político-legislativa	321
Capítulo V	
INDEMNIZAÇÃO PELO SACRIFÍCIO.....	322
Artigo 16.º Indemnização pelo sacrifício	322
ARBITRAGEM VOLUNTÁRIA	
Lei n.º 63/2011, de 14 de Dezembro	323
Artigo 1.º Objecto.....	323
Artigo 2.º Alteração ao Código de Processo Civil.....	323

Artigo 3.º Remissões.....	324
Artigo 4.º Disposição transitória.....	324
Artigo 5.º Norma revogatória.....	325
Artigo 6.º Entrada em vigor	325
Lei da Arbitragem Voluntária.....	326
 Capítulo I	
DA CONVENÇÃO DE ARBITRAGEM	326
 Artigo 1.º Convenção de arbitragem.....	326
Artigo 2.º Requisitos da convenção de arbitragem; sua revogação	326
Artigo 3.º Nulidade da convenção de arbitragem	327
Artigo 4.º Modificação, revogação e caducidade da convenção.....	327
Artigo 5.º Efeito negativo da convenção de arbitragem	327
Artigo 6.º Remissão para regulamentos de arbitragem.....	328
Artigo 7.º Convenção de arbitragem e providências cautelares decretadas por tribunal estadual	328
 Capítulo II	
DOS ÁRBITROS E DO TRIBUNAL ARBITRAL	328
 Artigo 8.º Número de árbitros	328
Artigo 9.º Requisitos dos árbitros.....	329
Artigo 10.º Designação dos árbitros	329
Artigo 11.º Pluralidade de demandantes ou de demandados.....	330
Artigo 12.º Aceitação do encargo	330
Artigo 13.º Fundamentos de recusa	331
Artigo 14.º Processo de recusa.....	331
Artigo 15.º Incapacitação ou inação de um árbitro.....	332
Artigo 16.º Nomeação de um árbitro substituto.....	332
Artigo 17.º Honorários e despesas dos árbitros	332
 Capítulo III	
DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL ARBITRAL	333
 Artigo 18.º Competência do tribunal arbitral para se pronunciar sobre a sua competência.....	333
Artigo 19.º Extensão da intervenção dos tribunais estaduais	334
 Capítulo IV	
DAS PROVIDÊNCIAS CAUTELARES E ORDENS PRELIMINARES	334
 Secção I — Providências cautelares	334
 Artigo 20.º Providências cautelares decretadas pelo tribunal arbitral	334
Artigo 21.º Requisitos para o decretamento de providências cautelares.....	335
 Secção II — Ordens preliminares.....	335
 Artigo 22.º Requerimento de ordens preliminares; requisitos	335
Artigo 23.º Regime específico das ordens preliminares.....	336

Secção III — Regras comuns às providências cautelares e às ordens preliminares.....	336
Artigo 24.º Modificação, suspensão e revogação; prestação de caução.....	336
Artigo 25.º Dever de revelação	337
Artigo 26.º Responsabilidade do requerente.....	337
Secção IV — Reconhecimento ou execução coerciva de providências cautelares.....	337
Artigo 27.º Reconhecimento ou execução coerciva	337
Artigo 28.º Fundamentos de recusa do reconhecimento ou da execução coerciva	338
Artigo 29.º Providências cautelares decretadas por um tribunal estadual.....	339
Capítulo V	
DA CONDUÇÃO DO PROCESSO ARBITRAL.....	339
Artigo 30.º Princípios e regras do processo arbitral	339
Artigo 31.º Lugar da arbitragem.....	340
Artigo 32.º Língua do processo	340
Artigo 33.º Início do processo; petição e contestação.....	340
Artigo 34.º Audiências e processo escrito.....	341
Artigo 35.º Omissões e faltas de qualquer das partes.....	341
Artigo 36.º Intervenção de terceiros	342
Artigo 37.º Perito nomeado pelo tribunal arbitral.....	343
Artigo 38.º Solicitação aos tribunais estaduais na obtenção de provas.....	344
Capítulo VI	
DA SENTENÇA ARBITRAL E ENCERRAMENTO DO PROCESSO	344
Artigo 39.º Direito aplicável, recurso à equidade; irrecorribilidade da decisão.....	344
Artigo 40.º Decisão tomada por vários árbitros.....	344
Artigo 41.º Transacção.....	345
Artigo 42.º Forma, conteúdo e eficácia da sentença.....	345
Artigo 43.º Prazo para proferir sentença.....	346
Artigo 44.º Encerramento do processo.....	346
Artigo 45.º Rectificação e esclarecimento da sentença; sentença adicional.....	347
Capítulo VII	
DA IMPUGNAÇÃO DA SENTENÇA ARBITRAL.....	348
Artigo 46.º Pedido de anulação	348
Capítulo VIII	
DA EXECUÇÃO DA SENTENÇA ARBITRAL	350
Artigo 47.º Execução da sentença arbitral.....	350
Artigo 48.º Fundamentos de oposição à execução.....	351
Capítulo IX	
DA ARBITRAGEM INTERNACIONAL	351
Artigo 49.º Conceito e regime da arbitragem internacional.....	351

Artigo 50.º Inoponibilidade de excepções baseadas no direito interno de uma parte.....	351
Artigo 51.º Validade substancial da convenção de arbitragem.....	352
Artigo 52.º Regras de direito aplicáveis ao fundo da causa.....	352
Artigo 53.º Irrecorribilidade da sentença.....	352
Artigo 54.º Ordem pública internacional.....	352
Capítulo X DO RECONHECIMENTO E EXECUÇÃO DE SENTENÇAS ARBITRAIS ESTRANGEIRAS	353
Artigo 55.º Necessidade do reconhecimento.....	353
Artigo 56.º Fundamentos de recusa do reconhecimento e execução.....	353
Artigo 57.º Trâmites do processo de reconhecimento.....	354
Artigo 58.º Sentenças estrangeiras sobre litígios de direito administrativo.....	355
Capítulo XI DOS TRIBUNAIS ESTADUAIS COMPETENTES	355
Artigo 59.º Dos tribunais estaduais competentes.....	355
Artigo 60.º Processo aplicável.....	357
Capítulo XII DISPOSIÇÕES FINAIS	357
Artigo 61.º Âmbito de aplicação no espaço.....	357
Artigo 62.º Centros de arbitragem institucionalizada.....	358
DIREITO DE PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL E ACÇÃO POPULAR	
Lei n.º 83/95, de 31 de Agosto.....	359
Capítulo I DISPOSIÇÕES GERAIS	359
Artigo 1.º Âmbito da presente lei.....	359
Artigo 2.º Titularidade dos direitos de participação procedimental e do direito de acção popular.....	359
Artigo 3.º Legitimidade activa das associações e fundações.....	359
Capítulo II DIREITO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR	360
Artigo 4.º Dever de prévia audiência na preparação de planos ou na localização e realização de obras e investimentos públicos.....	360
Artigo 5.º Anúncio público do início do procedimento para elaboração dos planos ou decisões de realizar as obras ou investimentos.....	360
Artigo 6.º Consulta dos documentos e demais actos do procedimento.....	361
Artigo 7.º Pedido de audiência ou de apresentação de observações escritas.....	361
Artigo 8.º Audição dos interessados.....	361
Artigo 9.º Dever de ponderação e de resposta.....	361

ÍNDICE

Artigo 10.º Procedimento colectivo	362
Artigo 11.º Aplicação do Código do Procedimento Administrativo	362
Capítulo III	
DO EXERCÍCIO DA ACÇÃO POPULAR	362
Artigo 12.º Acção popular administrativa e acção popular civil	362
Artigo 13.º Regime especial de indeferimento da petição inicial	363
Artigo 14.º Regime especial de representação processual	363
Artigo 15.º Direito de exclusão por parte de titulares dos interesses em causa ...	363
Artigo 16.º Ministério Público	364
Artigo 17.º Recolha de provas pelo julgador	364
Artigo 18.º Regime especial de eficácia dos recursos	364
Artigo 19.º Decisões transitadas em julgado	364
Artigo 20.º Regime especial de preparos e custas	365
Artigo 21.º Procuradoria	365
Capítulo IV	
RESPONSABILIDADE CIVIL E PENAL	365
Artigo 22.º Responsabilidade civil subjectiva	365
Artigo 23.º Responsabilidade civil objectiva	366
Artigo 24.º Seguro de responsabilidade civil	366
Artigo 25.º Regime especial de intervenção no exercício da acção penal dos cidadãos e associações	366
Capítulo V	
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS	366
Artigo 26.º Dever de cooperação das entidades públicas	366
Artigo 27.º Ressalva de casos especiais	367
Artigo 28.º Entrada em vigor	367
Índice	369



GESTLEGAL

www.gestlegal.pt • editora@gestlegal.pt